



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 857/2019

20 DE DEZEMBRO DE 2019

"Concede Licença Interesse Particular Tempo Indeterminado ao servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 e no Art. 2º e 4º da Lei 173/2015 de 29/10/2015 e no Art. 4º da Lei 187/2017 de 07/03/2017- Regime Jurídico Próprio de Município.

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença Interesse Particular Tempo Indeterminado ao servidor (a) municipal **EUCICLEIA DE FATIMA CHAGAS**, Assistente Social do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por período Tempo Indeterminado com início a partir do dia 16/12/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de Dezembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de Dezembro de 2019.

Adonevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 857/2019 de 20/12/2019

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data

Figueirópolis-TO, 20/12/2019

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal